



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 109, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026, na forma que menciona.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município será encerrado às 12 horas.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às unidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade, a critério do respectivo Secretário Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação, que observará calendário próprio.

Art. 3º. Compete aos Secretários Municipais assegurar o cumprimento deste Decreto em suas respectivas unidades administrativas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de junho de 2026.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e Arquive-se. Em 26 de junho de 2026.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos